



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Documento de Oficialização da Demanda

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: THIAGO DA SILVA SOARES	
MATRÍCULA: 6359-2	TELEFONE: (91) 3131-6857
E-MAIL: thiago.soares@tjpa.jus.br	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA e de aperfeiçoar os processos administrativos para contratação de bens e serviços, foi publicada a Portaria nº 1.227/2022-GP de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, a fim de atender a demanda deste TJPA.</p> <p>Considerando a solicitação de revitalização, adequação à fachada do Edifício Sede do TJPA, bem como identificação visual da atual "Estação de Coleta de Resíduos" localizada no estacionamento, próximo à giratória 2, que recebe diariamente os recicláveis do corpo funcional e que servem de dados para o indicador "resíduos" do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TJPA, através do expediente MEM2022.26757.</p> <p>Diante deste cenário, faz necessário a aquisição de lixeiras para coleta seletiva de resíduos do tipo papel, plástico, metal e orgânico.</p> <p>Logo, justifica-se a aquisição pleiteada no tipo e quantidade, por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II.</p>
3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA
<p>Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022.</p> <p>-Item 28 (SEAD) - Aquisição de bens de pronta entrega, incluídos os decorrentes de processo de dispensa e inexigibilidade no programa 1421 – Manutenção de Gestão do Poder Judiciário; Ação: 8659, 8669 e 8670 – Operacionalização das Ações</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QNTD
01	Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - azul - área externa	UN	1
02	Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - vermelho - área externa	UN	1
03	Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - amarelo - área externa	UN	1
04	Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - marrom - área externa	UN	1

5. VALOR ESTIMADO DA DEMANDA

Após pesquisa prévia informal em sítios de varejo, estima-se que o valor de aquisição dos materiais é:

- Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - azul: R\$ 494,98;
- Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - vermelho: R\$ 444,97;
- Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - amarelo: R\$ 487,44;
- Container para coleta seletiva de resíduos 240 litros - marrom: R\$ 477,92.

Portanto, o valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 1.905,31**.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A primeira e única aquisição de materiais deverá ocorrer em até 30 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor. A previsão é que tal fato ocorra em OUTUBRO/2022.

7. PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES

Não se aplica, conforme dispensa indicada na alínea "a" do §1º do art. 3º da Portaria nº 1.227/2022-GP.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

8. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

9. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO

Integrante demandante

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO (ETAPAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)

Gestor do Contrato

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DEMANDANTE E TÉCNICO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 23 de agosto de 2022.

Thiago da Silva Soares
Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda

